



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 7420

**Presidente da Mesa Diretora:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Rosemberg dos Anjos Medeiros

**Data:** 11/03/2008

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 14, de 13/03/2008. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros a Ruth Tupinambá Graça.

**Controle Interno – Caixa:** 7N.1    **Posição:** 70    **Número de folhas:** 07

---

# RESOLUÇÃO

Nº 14/2008

Espécie: PR  
Categoria: Honoraria  
Subcategoria: Título de Benemérita  
Cl: 7N.1  
Ordem: 70  
nº fls: 05



13.03.2008

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 094 /2008

AUTOR:

Ver. Rosenberg dos Anjos Medeiros

ASSUNTO:

“ Concede Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros à Srª. Ruth Tupinambá Graça”.

### MOVIMENTO

Entrada em - 11/03/2008

Comissão Especial

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

ANUVAO em UNICA em 13.03.2008

Entregue dia 18/04/2008



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº 14,  
de 13 de março de 2.008.**

**Concede Título de Cidadã Benemérita.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à Senhora Ruth Tupinambá Graça, o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira com o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros,  
14 de março de 2.008.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso  
Presidente da câmara.

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº 14, de 13 de março de 2.008.**

***Concede Título de Cidadã Benemerita.***

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado à **Senhora Ruth Tupinambá Graça**, o **Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira com o nosso progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de março de 2.008.

  
**Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso**  
**Presidente da Câmara**

  
**Vereador – Heráclides Gonçalves Filho**  
**1º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À  
Comissão  
11/03/08

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94 / 2.008.

*Concede Título de Cidadã Benemerita.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º** - Fica outorgado à Senhora Ruth Tupinambá Graça, o **Título de Cidadã Benemerita** de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e região, contribuindo sobremaneira com o nosso desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 11 de março de 2008.

  
VEREADOR – ROSEMBERG DOS ANJOS MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL  
EM 11 DE MARÇO DE 2008  
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO  


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM COMISSÃO POR  
ÚNICA  
EM 13 DE MARÇO DE 2008  
PRESIDENTE

## RUTH TUPINAMBÃ GRAÇA

Ruth Tupinambá Graça, nasceu em Montes Claros a 15 de Setembro de 1916. Descendente de duas das Famílias que no passado ajudaram a implementar e consolidar o progresso de nossa cidade : os Tupinambá e os Mendonça .

Desde criança manifestou interesse e gosto pela leitura dos autores clássicos, como também demonstrou pendor em escrever crônicas, monografias e poemas . Formou-se no curso normal na antiga Escola Normal em 1933.

Casou-se em 1939 e deste casamento vieram os seis filhos. Passou 30 anos cuidando da família, dos filhos. Em 1963 foi trabalhar na E. E. Secundino Tavares (contratada) como professora de Alfabetização Noturna para adultos. A Escola recém-criada, no Bairro Todos os Santos e como não tinha luz nas ruas inclusive na Escola e para facilitar . colocava uma vela em cada carteira . Era um sacrificio mas a turma concordava e houve compensação. Neste mesmo ano passou no Concurso para Professoras sendo nomeada para a mesma Escola .

Em 1964 foi como Vice- Diretora para a E. E. Dona Vidinha Pires, fundada pela Associação das Damas de Caridade, sob a direção da Professora Dona Flora Pires Ramos, Presidente desta Fundação. Era uma Escola Especial de Ensino Emendativo (só para moças pobres) onde aprendiam , além do estudo fundamental, noções de Corte e Costura. , Noções de Cabeleireira, Manicure, Datilografia, Artes (flores, tapetes, bordados) Culinária, teriam assim um futuro melhor, uma profissão. Esta Escola prestou um grande beneficio a classe carente da nossa cidade,

Em 1970 foi nomeada Diretora desta Escola. Prestou Vestibular formando em Pedagogia e Licenciatura Plena pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Norte de Minas e em Orientação Educacional , Administração Escolar e Supervisão de Segundo Grau, pela Faculdade Dom Bosco de São João Del Rei em 1976.

Colaboradora dos jornais : Diário de Montes Claros, Jornal do Norte, O Jornal de Montes Claros, Diário de Notícias e o Jornal de Notícias. Participou do Anuário Poetas do Brasil- 1982- Organização de Aparício Fernandes no Rio de Janeiro.

Aposentou -se em 1987 e Fundou o Núcleo Pedagógico Educacional (escola particular) de Ensino Infantil e Fundamental .

Obra publicada : Montes Claros Era Assim , e no prelo : Montes Claros Eterna Lembrança .

Membro da Academia Montes-Clarense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros (I.H.G.M.C.)

Sócia do Elos Clube de Montes Claros e Sociedade Amigas da Cultura



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso (CORI), tem a honra de convidar V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do **“Título de Cidadã Benemerita” de Montes Claros**, à **Sra. RUTH TUPINAMBÁ GRAÇA**, conforme resolução 14/2008 de autoria do vereador **Dr. Rosemberg Medeiros**.

Local: Câmara Municipal de Montes Claros  
Data: 18 de abril de 2008 (sexta-feira)  
Horário: 19 Horas e 30 minutos

*R.S.V.P*

*Fones: (38) 3690 5403 e 9953 0053*